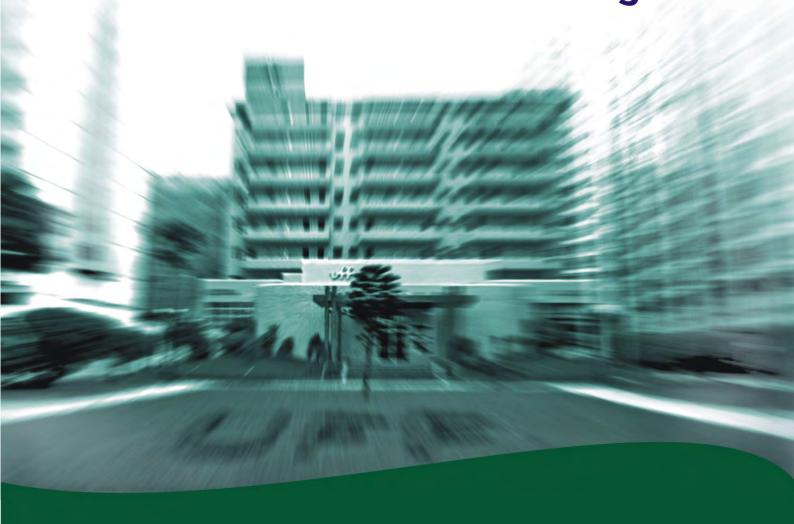


Boletim de Serviço



ANO XLII N.º 125 25/07/2012



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 054 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	16
PARTE 2	
DAPDAP	17
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES FEF/PUNF	36
SEÇÃO IV	
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TCC, APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO ESTUDO E APROVAÇÃO DOS FORMULARIOS DE USO DA COORDENAÇÃO	DE 38
DECISÕES VMT	53

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005136/2012-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Branco Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 264/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e RUBENS BRANCO DA SILVA, Sócio da Branco Advogados.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.005129/2012-67

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Projeflex Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 260/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e **CARLOS FERNANDO DASSIE DOMINGUES,** Diretor da Projeflex Engenharia Ltda.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.005125/2012-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e João Fortes Engenharia S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 258/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense — UFF e **ROBERTO ALEXANDRE DE A. A. QUILELLI CORREA,** Diretor Administrativo Financeiro da João Fortes Engenharia S.A.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.005127/2012-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Logike Webmarket Associados S/C Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 259/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GLAUDSON BASTOS,** Sócio-Gerente da Logike Webmarket Associados S/C Ltda.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006027/2012-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 299/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDNA INTERLANDI DA COSTA,** Coordenadora de Pessoal da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S/A.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006603/2012-78

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.

OBJETO: Desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes da UFF em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 300/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e AMAURY PERLINGEIRO DO VALLE e ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO, Subsecretário Executivo e Subsecretário de Gestão de Ensino da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006025/2012-70

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto de Preservação do Patrimônio Paulo Pardal.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 10 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 301/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA VITTORIA DE CARVALHO PARDAL,** Presidente do Instituto de Preservação do Patrimônio Paulo Pardal.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006022/2012-36

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e ISJB - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 295/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROMILDO HENRIQUES PINAS,** Diretor do ISJB - Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.007575/2012-14

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Biruta Mídias Mirabolantes S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 310/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL LIPORACE DE SOUZA PEREIRA,** Diretor Geral da Biruta Mídias Mirabolantes S.A.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.007574/2012-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Trusher Serviços de Esterilização Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 309/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTO ANTONIO R.D. ASSUNÇÃO,** Presidente da Trusher Serviços de Esterilização Ltda.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006023/2012-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 296/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LILIAN MAFFEI MARTINS,** Diretora Executiva da LM Comércio de Livros e Multimídia Ltda.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.006024/2012-55

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Iniciativa Cultural – Instituto das Indústrias Criativas.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.° 297/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALESSANDRA MELEIRO,** Presidente da Iniciativa Cultural – Instituto das Indústrias Criativas.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.007577/2012-03

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Jax Agência de Eventos e Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 312/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e JACQUELINE TARDIN BARBOSA, Diretora da Jax Agência de Eventos e Turismo Ltda.

Publique-se

PROCESSO: N.º 23069.007576/2012-51

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração Kheper Consultoria em Recursos Humanos e Treinamento Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 27 de abril de 2012.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 311/2012.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e ANDREA BERQUÓ DE ALMEIDA, Sócia-Diretora da Kheper Consultoria em Recursos Humanos e Treinamento Ltda.

Publique-se

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.334 de 25 de julho de 2012.

EMENTA: Designa Comissão para proceder análise para fins de registro dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Instrução de Serviço PROGEPE n.º 03, de 16 de julho de 2012,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão formada pelos servidores CELSO JOSÉ DA COSTA, Professor, matrícula SIAPE 304741, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, Professor, matrícula SIAPE 311248 e MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1555647, para proceder análise dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

SEÇÃO II

Parte 2:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D n°. 036/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001265/12-88	HUSTANA MARIA VARGAS	1709940	PROF. 3° GRAU	10/07/2009	17/10/05 A 28/06/09	1.351	FUND. DE APOIO DE ESC. TEC.	PROFESSOR	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13/04/2012.



R.D.D n°. 037/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077044/12-81	LIVIA LUELY MARIA BRAGA	1090141	AUX. DE LABORATÓRIO	04/11/1994	04/01/88 A 03/11/94	2.496	PIALAB CENTRO DE ANAL. CLINICAS PIABETA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 13/04/2012.



R.D.D n°. 038/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001453/12-14	JOSÉ GERALDO FRANCO MÉXAS	308057	PROFESS OR	01/03/1979	02/05/77 A 31/08/77 01/07/78 A 30/09/78	122 092	MATHILDE Mª S. DA G. F. C.B.E. CENTRO BRASILEIRO DE ENS. LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D nº. 039/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000971/12-11	YEDA DA SILVA VIEIRA	304034	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/03/1984	01/07/72 A 31/12/73	549	JACKOB E KOSMAN E IRMÃO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 040/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040019/12-41	BEATRIZ DOS SANTOS FERES	2439148	PROF. 3° GRAU	09/01/2009	01/03/84 A 16/05/86 02/05/87 A 09/02/06 10/02/06 A 06/01/09	807 6.859 1.062	UNIÃO DE B. BRAS. S/A COL. MARILIA MAT. LTDA SEC. MUNIC. DE EDUC.	AUXILIAR PROFESSOR PROFESSORA	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 041/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000454/12-33	MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL	2617384	PROF. 3° GRAU	02/03/2010	18/02/88 A 28/02/10	8.047	PREFEITURA DE NITEROI	FONOALDIÓLOGO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 042/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077199/12-17	LENICE PACHECO BARROS DA COSTA	307775	TÉCNICO EM ENFERMA- GEM	08/04/85	15/03/76 A 29/06/79 10/09/79 A 07/04/85	1.202 2.037	STANDARD ELETRONICA S/A SEMIC – SERVIÇO MÉD. IND. E COM. LTDA	MONTADORA DE EQUIPAMENTO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 043/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
079191/11-12	ISMAR DE AZEREDO AMORIM	306985	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	05/07/83	02/08/76 A 10/02/77 02/05/77 A 31/12/79 02/01/82 A 23/07/82	193 244 203	N. S. BRITO CONTABILIX ALVARES LTDA BLANCO BRAGA LTDA	BALCONISTA BOY AUX. DE ESCRITORIO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 044/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000651/12-52	ORVERLANDES DA SILVA MARQUES	305091	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	10/05/83	14/03/77 A 02/01/78 20/01/81 A 20/03/81 03/06/81 A 13/08/81 14/01/82 A 03/02/82	295 060 072 021	HYGIA EMP. BRS. SERV. LTDA EDWAL ENG. LTDA PINTURAS YPIRANGA S/A CONSTRUTORA FUNDASA S/A.	MENSAGEIRO AJUDANTE AJUDANTE SERVENTE	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 02/05/2012.



R.D.D nº. 045/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
040235/12-97	MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	308052	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	01/09/83	09/06/76 A 18/11/78 20/11/78 A 31/03/79 01/04/79 A 05/09/80 14/03/83 A 06/05/83	893 132 524 054	LAB. TOSTES ANAL. CLIN. MANOEL DIAM. DS. C. IM. MDC EMPREEND. E PART. LTDA MODERN BLUE IND. E COM.	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D n°. 046/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010228/12-61	EDIMARA BARBOSA RODRIGUES	1650754	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/08/08	01/06/89 A 30/08/89 01/03/91 A 09/11/93 10/11/93 A 22/10/99 08/12/99 A 19/04/02 01/04/03 A 31/07/03 01/07/04 A 03/03/05 07/07/05 A 08/08/08	091 985 2.173 833 122 246 1.129	PEDRO SEG. ASS. ADM. AUTONOMO TELEMAR NORTE LE. S/A IMPRENSA OFICIAL AUTONOMO HORTIFRUTI CLASSE A NITER. COM. DE DROGAS LTDA.	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 02/05/2012.



R.D.D n°. 047/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
000467/12-11	MARILDA DE SOUZA CAMARGO	1856263	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	01/04/2011	05/05/80 A 12/01/84 03/05/84 A 31/05/84 01/01/85 A 31/05/86 07/07/86 A 31/01/02	1.348 029 516 5.688	INFOGLOBO COM. LTDA REALCO COM. DE AL. S/A CONTR. INDIVIDUAL EMBRATEL	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.



R.D.D n°. 048/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010049/12-23	ANA CRISTINA BICHARA GARCIA	2087209	PROF. 3° GRAU	19/03/10	01/07/85 A 01/12/88 02/12/88 A 30/09/91 01/10/91 A 31/08/92 01/09/92 A 31/08/94	1.250 1003 336 730	EMBRATEL CONTR. INDIVIDUAL FAC. CATÓLICAS CONTR. INDIVIDUAL	ANAL. DE SISTEMA NÃO INFORMADO PROFESSOR AUX. NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.



R.D.D n°. 049/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
077107/12-07	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DA SILVA MATTOS	1445406	TÉCNICO EM FARMÁCIA	08/03/2004	14/09/77 A 20/07/79 10/07/80 A 01/08/83 30/01/85 A 28/01/87 29/01/87 A 01/12/90 01/01/91 A 19/07/91 10/08/92 A 28/04/93 03/05/93 A 29/10/93 01/11/93 A 04/06/97 05/06/97 A 02/09/97 03/09/97 A 01/10/02 02/10/02 A 22/10/02 23/10/02 A 17/07/03 18/07/03 A 07/03/04	675 1.118 729 1.403 200 262 179 1.312 90 1.855 21 268 234	CIA. BRAS. DE ANT. CIBR. CIA. BRAS. DE ANT. CIBR. MINISTÉRIO DO EXERC. MINERAÇÃO RIO DO NORTE LOGOS PRO-SAUDE LAMINA LAB. ANAL. ANAT. CLN. N.S. DAS VITORIAS LABO. DE ANAL. CLT LIZAR HOSP. DE CLIN. DE NIT. HOSP. FLUMINENSE S/A INST. DE REAB. ST° INÁCIO DE LOIOLA ARTMED LTDA CLIN. N.S. DAS VITORIAS	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO FARMACEUTICO NÃO INFORMADO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 100 ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Ei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 06/05/2012.



R.D.D nº. 050/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
055564/11-51	MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	6311274	MUSICO	11/03/2011	11/07/02 A 09/03/11	3.163	FUND. TEATRO MUNICIPAL	MÚSICO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 08/05/2012.



R.D.D nº. 051/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
010207/12-45	SUSANNA ELEONORA SICHEL	302930	PROF. 3° GRAU	01/01/86	01/04/76 A 10/04/78 01/07/80 A 25/02/83 11/04/83 A 31/01/84	740 970 296	IND. NUC. DO BRASIL S/A SULAMERICA DE PART. E REP. LTDA HAGA S/A IND. E COM.	GEÓLOGO SUPERVISORA SECRETARIA	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D nº. 053/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007997/11-09	DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	1859811	ARQUIVISTA	07/04/11	26/02/07 A 06/04/11	1.501	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



R.D.D nº. 054/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001800/12-09	MANOEL LEANDRO DE ALMEIDA	308927	AUXILIAR DE ELETRICISTA	07/12/84	15/01/68 A 20/11/68 01/09/71 A 30/09/73 08/01/74 A 25/02/77 22/02/82 A 26/07/82 12/05/83 A 07/12/83	311 761 1.145 155 210	MINISTERIO DO EXÉRCITO MINAS VALORES S/A VIGBAN EMP. DE V. BANC. COM. E IND. LTDA CEU CONST. E ENG. S/A CLOVIS CASTRO BARRETO	MILITAR NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 100 ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 16/04/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGSTRO E LEGISLAÇÃO

R.D.D n°. 055/2012

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 12/01/2011, publicada no D.O.U de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, do (s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
001694/12-55	MARILIA ETIENNE ARREGUY	3374027	PROF. 3° GRAU	13/01/10	01/12/89 A 06/12/89 01/03/90 A 17/05/90 05/12/91 A 06/04/92 13/07/92 A 23/11/92 01/02/93 A 03/07/93 01/03/94 A 11/01/95 01/07/02 A 30/12/02 05/04/05 A 31/03/06 01/07/06 A 27/08/06 02/06/08 A 11/01/10	006 078 124 134 153 317 183 361 052 589	MS IND. E COM. S/A ANCENA COM. DE ROUPAS V.B.IND. E COM. DE MODA PECADO ORIGINAL LTDA PECADO ORIGINAL OCEAN TROPICAL C. LTDA SOC. ENS. SUP. ESTÁ. SÁ INST. DE CIEN. E TEC. Mª T. INST. DE CIEN. E TEC. Mª T. UERJ	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO PSICÓLOGO	ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-V ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

Em, 19/06/2012.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES Diretora do Departamento de Administração de Pessoal ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/PUNF, Nº. 05 de 06 de junho de 2012.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca de Concurso para professor Temporário para Audiologia do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia / Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar**, **ANA PAULA PEREZ SALES**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE n°. 1446109, **MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE n°. 2617384, e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE n°. 1693186, na qualidade de Titulares e, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto matrícula SIAPE n°. 3126038 e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, Professor Adjunto matrícula SIAPE n°. 1808604 na qualidade de suplentes; para integrarem a **Banca de Seleção Simplificada para professor Temporário de Audiologia**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo, regime 20 horas, sob a presidência do primeiro.
- 2 A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia Pólo Universitário de Nova Friburgo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF/PUNF, Nº. 07 de 06 de junho de 2012.

EMENTA: Designa Docentes para compor a Banca de Concurso para professor Temporário para Fonoaudiologia Geral do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia / Polo Universitário de Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 **Designar, MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE nº. 2617384, **ANA PAULA PEREZ SALES**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE nº. 1446109, e **FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS**, Professor Assistente 2 matrícula SIAPE nº. 1693186, na qualidade de Titulares e, **GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto matrícula SIAPE nº. 3126038 e **BIANCA NOVAES DE MELLO**, Professor Adjunto matrícula SIAPE nº. 1808604 na qualidade de suplentes; para integrarem a **Banca de Seleção Simplificada para professor Temporário de Fonoaudiologia Geral**, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Polo Universitário de Nova Friburgo, regime 20 horas, sob a presidência do primeiro.
- 2 A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA THERESA ALVES DA CUNHA KALIL Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia Pólo Universitário de Nova Friburgo ######

PÁG. 038

SEÇÃO IV

Comissão de TCC

A coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, MANOELA CARRILLO VALDUGA, que preside o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado do curso, no uso de suas atribuições, nomeia os professores ARI DA SILVA FONSECA FILHO SIAPE 1832951, AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI SIAPE 3452668 e ANA PAULA GARCIA SPOLON SIAPE 1517398 como membros da Comissão de TCC.

MANOELA CARRILLO VALDUGA Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ######

REGULAMENTO DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS Niterói, 2012

CAPÍTULO I - Das considerações preliminares

- **Art.1º**. O presente Regulamento advoga sobre a dispensa de disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, do Departamento de Turismo, da Universidade Federal Fluminense.
- **Art.2º**. Cabe ao Colegiado do Curso a decisão sobre toda e qualquer solicitação relacionada ao aproveitamento de estudos. O presente regulamento baseia-se nos artigos 61 e 62 da seção XI do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF.

CAPÍTULO II - Das atribuições

- **Art.3º**. São atribuições do regulamento, levando em conta a especificidades do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria:
- a) Normatizar dispensa de disciplinas/atividades; Equivalência de disciplinas/atividades; Estudos semi-presenciais; Proficiência e Mobilidade Acadêmica;
- b) Orientar o corpo discente sobre as possibilidades e os procedimentos de aproveitamento de estudos.

CAPÌTULO III - Do aproveitamento de estudos

Art.4º O aproveitamento de estudo será através de

- a) Dispensa de disciplinas/atividades;
- b) Equivalência de disciplinas/atividades;
- c) Estudos semipresenciais proporcionados pelos Departamentos através da PROAC/NEAMI
- d) Proficiência; e
- e) Mobilidade Acadêmica
- **§1º** Para efeito de analise de equivalência ou dispensa de disciplina/atividade, o aluno deverá encaminhar pedido à Coordenação do Curso, anexando os seguintes documentos:
- a) Histórico escolar original e/ou certificado de aprovação na modalidade de disciplina isolada;
- b) Programas das disciplinas/atividades objeto da solicitação.

CAPÍTULO IV - Do Exame de Proficiência

Art.5º Poderá ser solicitado exame de proficiência para as seguintes matérias:

- a) Línguas estrangeiras GLE
- b) Laboratório de Hospedagem STT 00.146
- c) Laboratório de Alimentos & Bebidas STT 00.152
- d) Prática de Supervisão em Hospedagem e Alimentos & Bebidas STT 00.170
- e) Enologia STT 00.164
- f) Bar e Bebidas STT 00.158
- g) Planejamento e Organização de Viagens STT 00.145
- h) Alimentação de Coletividades STT 00.162
- i) Cerimonial, protocolo e etiqueta à mesa STT 00.163

- §1º O exame contará com uma banca examinadora formada pelo professor responsável da disciplina solicitada, pelo coordenador do curso e por outro membro convidado.
- §2º O aluno deverá alcançar a nota mínima de 8,0 para ser dispensado da disciplina/atividade.

CAPÍTULO V - Dos requisitos para o exame de proficiência

Art.6º São requisitos necessários para o pedido de aproveitamento de estudos:

- a) Ter C.R igual ou superior a 8,0
- b) Experiência comprovada na área por, no mínimo, 2 anos.
- c) Não tenha cursado a disciplina/atividade anteriormente nem a esteja cursando concomitantemente na Uff, nem tenha realizado previamente o Exame de Proficiência para esta disciplina/atividade.
- d) O estudante não tenha sido reprovado duas vezes, consecutivas ou não, em exame de proficiência, caso em que não poderá realizar mais exame de proficiência em nenhuma outra disciplina/atividade de seu Curso.

ANO	XLI	I – N	1.0	125
			•	120

Data do Preenchimento

PÁG. 041

Visto da Coordenação

1ª VIA

Universidade Federal Fluminens Faculdade de administração, ciências contáb Coordenação do curso superior de tecnologia				ntábeis e t					
Matrícula		Nome do Aluno							
Curso		E-mail				Telef	one		
Código		Nome da Disciplina		2ª feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
									-

1º Semestre de 2012

Assinatura do Aluno

ANO XLII – N.º 125

PÁG. 042

Universidade Federal Fluminens Faculdade de administração, ciências contáb Coordenação do curso superior de tecnologia				ntábeis e tu					
Matrícula		Nome do Aluno							
Curso Administração	o - 53	E-mail					one		
Código		Nome da Disciplina	Turma	2ª feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado

Data do Preenchimento	Assinatura do Aluno	Visto da Coordenação					
/ / 20							
1º Semestre de 2011 2ª VIA							

	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS					
CURSO:		T		3X4		
MATRÍCULA:	MATRÍCULA: TURNO:			Atual		
ANO DE INGRESSO:	SEMESTRE DE INGRES	SSO:				
FORMA DE INGRESSO:		ANO DE CONCLUSÃO	DO ENS. MÉDIO:			
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM / CIDADE:						
	IDENT	IFICAÇÃO				
NOME COMPLETO:						
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:		U.F.:			
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:					
CERTIFICADO DE RESERVISTA:						
DATA DE NASCIMETO:/ NATURALIDADE:						
NACIONALIDADE:						
ESTADO CIVIL:						

[☐] Autorizo o uso de imagens para fins acadêmicos.

^{****} OBS: Preencher os campos com letra legível e preferencialmente de forma.
*****ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG) E CPF.

ANO XLII – N.º 125

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/07/2012 SEÇÃO IV

PÁG. 044

	FILIAÇÃO	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
	ENDEREÇO/ CONTATO	
E-MAIL (principal):	E-MAIL (alternativo):	
ENDEREÇO COMPLETO 1 (ORIGEM):		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	U.F:	
TELEFONE (DDD + NÚMERO):	CELULAR (DDD + N°):	
ENDEREÇO COMPLETO 2 (ONDE RESIDE PARA EST	ΓUDAR):	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	U.F.:	
TELEFONE (DDD + NÚMERO):	CELULAR (DDD+N°):	
afirmo que todos os campos foram preenchidos com inforafirmo estar ciente que, caso haja alteração em algum dos	rmações verídicas. dados fornecidos neste formulário, necessito comunicar imediatamente a Co	,
	Assinatura do Alun	0

SETOR: FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO ÚLTIMA

Coord. Hotelaria FORM-COORD 08 ATUALIZAÇÃO:

REVISÃO: 00 PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA 18/04/2012

		I	NFORMAÇÕES	DO(A) ALU	NO(A):	
ALUNO(A):						
MATRÍCULA:				SEMEST	ΓRE :	ANO:
	I	SOL	ICITAÇÃO DE	REVISÃO DI	E PROVA:	
P1 □P2	DISCIPLIN	A:				
VR□VS	VR□VS PROFESSOR: DATA DA VISTA DE					
		JUSTIFICAT	TIVA DO ALUNO	(se necessário	usar folhas a	nexas):
).Tr	ΓERÓΙ, de		J. 20	
		NI.	I EROI, de		de 20	
ASSINATU	JRA RESPON	SÁVEL COORI	DENAÇÃO R DO PROFESSO			JRA DO ALUNO
		TAMECE	R DO I ROFESSO	JA/BANCA E	XAIVIIIVADO	IVA
iterói, d	le	de 201	-	Niterói,	_ de	de 201
ASSINATURA DO PROFESSOR			ASSINATURA DO ALUNO			
		SO	LICITAÇÃO DE	REVISÃO DE		
ALUNO(A):					MATRÍ	CULA:
URSO:			DISCIPLIN.	A:		
□ P1□P2 □V	⁄R □VS	DATA DO PE	EDIDO://20	01 CON	MPARECER I	NA COORDENAÇÃO 15 DIAS

VIA DO ALUNO

Assinatura da Coordenação

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII – N.° 125 25/ 07/2012 SEÇÃO IV PÁG. 046

SETOR:	FORMULÁI NORMALIZ	RIO PADRÃO DE CAÇÃO	1	ÚLTIMA			
Coord. Hotelaria	FORM-COC			ATUALIZAÇÃO: 18/04/2012			
REVISÃO: 00							
	·	PREENCHIMEN	NTO DO	ALUNO			
Aluno:			1020		Matrícula:		
Disciplina:					Código da Disciplina:		
Prova:		da Prova Realizada	a: _/201	Professor R	esponsável pela analise:		
		USTIFICATIVA D	OO ALUN	O (motivo)			
Data do Pedido:	/ /201	Ass. Do	Aluno:		Se necessário usar folhas anexas		
		1					
P	ARECER DO P	ROFESSOR RES	PONSÁV	EL PELA A	ANÁLISE: Deferido Indeferido		
					COORDENAÇÃO		
					N N		
					——————————————————————————————————————		
					<u>6</u> _		
					Se necessário usar folhas anexas		
NITERÓI, de		de 201	NITERÓI, de de 201 de 201 Assinatura da Capadana dan da ayas				
Assinat	tura do Professor		Assinatura do Coordenador do curso				
	0.2			FORM-COOL	RD 07 ATUALIZADO 18/04/2012		
		SOLICITA	TÃO DE '	ν ρ •			
Aluno:		SOLICITAÇ	ÇAO DE	Matri	ícula:		
Prova:	Disciplina:			'			
Pedido: ☐ Deferido / [☐ Indeferido						
Data Entrega:	NITERÓI, de	·	de	201			
Assi	natura do Professo	 r		Assi	natura do Coordenador		
	<u> </u>	COMPROVANTE I	OO PEDID	O DE VR:			
Aluno:				Matrícula:			
Prova:	Disciplina:						

Data do Pedido: ___/___/201___

REVISÃO: 00

FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO ÚLTIMA **SETOR:** Coord. Hotelaria FORM-COORD 06 **ATUALIZAÇÃO:** 18/04/2012 Solicitação de Trancamento

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO DE MATRÍCULA* Antes de preencher esse formulário é necessário conversar com o coordenador. O aluno poderá trancar no máximo 4 períodos.

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	PERÍODO REGULAR:°
PERÍODOS DO TRANCAMENTO	
DESEJA TRANCAR PERÍODOS A PARTIR DO SEMESTRE DO ANO DE 201	
DESEJA CANCELAR O CURSO A PARTIR DOSEMESTRE DO ANO DE 201	
JUSTIFICATIVA (USAR FOLHAS ANEXAS SE NECESSÁRIO)	
GOINT (GOINT OFFING IN LEXING OF A DELEGGIANO)	
ASSINATURA DO ALUNO:	
ALUNO.	
PREENCHIMENTO DO COORDENADOR	
SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:	
DEFERIDA INDEFERIDA VISTO DO COORDEN.	ADOR
·	
SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO OU CANCELAMENTO I	DE MATRÍCULA
NOME:	MATRÍCULA:
DESEJA TRANCAR PERÍODOS A PARTIR DO SEMESTRE DO ANO DE 201	
DESEJA CANCELAR O CURSO A PARTIR DOSEMESTRE DO ANO DE 201	
DATA DE SOLICITAÇÃO://201	
RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO:	VISTO:

ANO XLII – N.º 125

PÁG. 048

SETOR:

FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO

ÚLTIMA

Coord. Hotelaria **REVISÃO:**

FORM-COORD 05 ATUALIZAÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZAÇÃO: 18/04/2012

FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO NO HISTÓRICO ESCOLAR

		PREENCHIME	NTO DO ALUNO	C			
Aluno: Matrícula:							
Período:							
Código/ Discipl	ına:						
Data do Pedido:	:	Assinatura do Aluno	:				
/20_							
Nome da Disciplina e	do Professor:				Código:		
Freqüência □Suficiente □Insuficiente	Situação ☐ Inclusão ☐ Alteração ☐ Exclusão	Semestre/ano	Formando □SIM □ NÃO	Média (nota)	V.S		
Esclarecimentos							
·			·				
Coorde	nador	Chefe Departamen	nto	Professor			
	SOLIC	CITAÇÃO DE ALTERAÇÃ	ÃO DE HISTÓRICO	ESCOLAR			
		,					
Nome:				Matricula:			
Disciplina e Cód	ligo:						
			·				
		Assinatura (Res	sponsável pelo ate	ndimento)			

SETOR: FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO

ÚLTIMA

Coord. Hotelaria REVISÃO: 00

FORM-COORD 04 Pedido de Declaração **ATUALIZAÇÃO:** 18/04/2012

CAMPO DESTI	NADO AO ALUNO
Nome:	
Telefone(s): () ou ()ou	() Matrícula:
E-mail:	
Declaração simples Previsão de formati	ura C.R.
Início e fim do semestre	Outras:
Apto a realizar estágio Horário de curso	
Nome da empresa destinatária:	
Niterói, de	de 201
Assinatura do Aluno	Assinatura da Coordenação
CAMPO DESTINAI	DO À COORDENAÇÃO
03 dias úteis	05 dias úteis
04 dias úteis	Outras:
Previsão de entrega://201	Emitida em://201
Data de Arquivamento:	Data de Expedição.
//201	
	
SOLICITAÇÃO	DE DECLARAÇÃO
Declaração simples Previsão de format	tura C.R.
Início e fim do semestre Turno do curso	Outras:
Apto a realizar estágio Horário de curso	
Nome:	Matrícula:
Previsão de entrega://201	
•	de 201
Assinatura da Coordenação	Assinatura da Aluno

^{**}OBS: só será permitida a retirada da declaração com a apresentação deste canhoto

PÁG. 050

SETOR:

FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO

ÚLTIMA

Coord. Hotelaria

FORM-COORD 03

ATUALIZAÇÃO:

REVISÃO:

PEDIDO DE INCLUSÃO DE DISC. DE OUTRO CURSO

18/04/2012

	INFORMAÇÕE	S DO (A) ALUN	NO (A):		
ALUNO (A):					
MATRÍCULA:	SEMESTRE ESTÁ CURS	QUE SANDO:	FORMANDO: □ SIM □ NÃO		
CURSO:	25111 00113				
	DISCIPLINA QUE	PRETENDED	LIMINAR:		
CÓDIGO:				RIGATÓRIA	
DISCIPLINA:	SCIPLINA:		□ OPTATIVA □ AC		
	DISCIPLINA QUE	PRETENDE (CURSAR:		
CÓDIGO:	DISCIPLINA:				
CURSO:				TURMA:	
PROFESSOR:	D	IAS:		HORÁRIO:	
Niterói, de DATA DO PE			ASSINA	TURA DO ALUNO	
PARECER DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	ASSINATI	J	PEDIDO □ DEFE	: RIDO / □ INDEFERIDO	
RA DO PROFES			ASSINATURA	A DO COORDENADOR	
SOLICIT. ALUNO(A):	AÇÃO DE INSCRIÇÃO	DE DISCIPLIN	IA EM OUTR	O CURSO: MATRÍCULA:	
CÓDIGO:	DISCIPLINA	A:		MITINGOLA.	
PEDIDO: □ DIFERIDO / □ INDEFERIDO					
	ASSINATURA I	OO COORDENA	ADOR		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/07/2012 SEÇÃO IV **ANO XLII – N.º 125**

PÁG. 051

ÚLTIMA

Coord. Hotelaria FORM-COORD 02 ATUALIZAÇÃO: 18/04/2012 Dispensa de Disciplina **REVISÃO:**

FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO

- O pedido deve vir acompanhado de:
 1. Original e Cópia de Histórico escolar;
 2. Cópias da ementa da disciplina cursada (assinada e carimbada).
- 3. Prova de proficiência

SETOR:

	PREENCHIMENTO I	OO ALUNO			
Aluno:		N	Matrícula:		
Código/ Disciplina:		F	Período:		
	sinatura do Aluno:				
Número do Processo:					
Parecer do *colegiado responsável pela análi	aa (Sa maaaaaánia yaan f	Thee energy)			
rarecer do "colegiado responsaver pera anan	se (se necessario usar io	omas anexas):			
*Colegiado de curso.					
Nirterói, de de 20	Niterói,	de o	le 20		
Assinatura do representante do coleg	natura do coordenador d	o curso			
SOLICI	ITAÇÃO DE DISPENSA	DE DISCIDI INA	Protocolo		
Solici	. I AÇAO DE DISI ENSA	DE DISCIPLINA			
Nome:	Matricula:				
Disciplina e Código:					
P	edido: ☐ Deferido ☐	Indeferido			
Assinatura do representa	inte do colegiado	Assinatura d	o Coordenador		
Entregue Em :/20					
			<u>VIA DO ALUNO</u>		

PÁG. 052

SETOR:	FORM	FORMULÁRIO PADRÃO DE NORMALIZAÇÃO FORM–COORD 01 AJUSTE CURRICULAR)	ÚLTIMA		
ord. Hotelaria REVISÃO:						ATUALIZAÇÃ 18/04/2012			
		Solicitação							
uno:	PREENCHIMENTO DO ALU				Matrícula:				
nail:									
		Solicitação	o de ajus	ste 1°/20	012				
CODIGO		NOME DISCIPLINA			INCLUIR		CANCELAR		
		,							
) / A3 (CÓDIGO DIFERE de 20			i, de _				
1,110101,				1,10010	.,				
Coordenação de Hotelaria				Assinatura do aluno					
		a n	. ~ .						
Aluno:			tação de						
Matricula:		Período	/ar	no 20					
CODIGO N		ME DISCIPLINA		INCLUIR	CAN	NCELAR	TURNO		
		RNO) / A3 (CÓDIGO DIFER						VIA I	
Niteroi, d	le	de 20	Nite	roı,	de		de 20_		
Coordenação de Hotelaria			-	Assinatura do aluno					

DECISÃO N.º 01/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a solicitação de Afastamento do País, feita pela Professora **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA**, para participar de Congressos com apresentação de trabalhos.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO Chefe do VMT ######

DECISÃO N.º 02/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a solicitação de Afastamento do País, feito pelo Professor **PAULO RANGEL RIOS**, para participar de Congressos com apresentação de trabalhos.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO Chefe do VMT ######

DECISÃO N.º 03/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade de votos, a Progressão Horizontal de Professor Adjunto nível 2 para Professor Adjunto nível 3 do Professor **MÁRCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS**.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO Chefe do VMT ######

DECISÃO N.º 04/12.

A PLENÁRIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na Primeira Reunião Ordinária da Plenária Departamental do VMT, ocorrida em 28/06/2012,

DECIDE:

Aprovar, por maioria de votos, a Progressão Horizontal de Professor Adjunto nível 2 para Professor Adjunto nível 3 do Professor **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**.

Volta Redonda, 10 de julho de 2012.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO Chefe do VMT ######